



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

## **HOMOLOGAÇÃO FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019**

**PROCESSO Nº 655/2019**

**ID: 793355**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – REPUBLICAÇÃO.

Com base no disposto no art. 27 caput e § 1º do Decreto Federal 5450/2005 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente ao lote 05 adjudicado à empresa **GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **07.086.868/0001-03**, aos lotes 03, 10 e 22 adjudicados à empresa **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **16.366.888/0001-10**, ao lote 13 adjudicado à empresa **SOFTQUALY SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **06.017.379/0001-29**, aos lotes 02 e 12 adjudicados à empresa **MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **06.923.493/0001-18**, ao lote 11 adjudicado à empresa **FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **05.858.023/0001-55** e ao lote 17 adjudicado à empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **31.401.798/0001-07**. Os lotes 05, 12 e 22 restaram fracassados e, por serem correspondentes aos respectivos lotes mencionados da cota principal, foram oferecidos às empresas arrematantes dos mesmos. Com esta presente Homologação, este processo se dá por encerrado.

Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao *site* do Banco do Brasil.

São Carlos, 12 de fevereiro de 2020

Airton Garcia Ferreira  
*Prefeito Municipal*